



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONTRATADA: LINKTEL TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **LINKTEL TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.945.663/0001-04, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, conjunto Escritório 2304, Alphaville, Barueri/SP, CEP-06454-000, neste ato por seu Procurador o Senhor **DIOGO SIMA BARROSO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.481.907-6, inscrito no CPF/MF sob nº 049.146.618-88, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, (Proc. Adm. nº 879/13 - Pregão Presencial nº 023/13), resolvem de comum acordo, **RETIFICAR E RATIFICAR** o 5º Termo de Prorrogação do Contrato nº 057/13, firmado entre as partes para constar o que segue, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificada a Cláusula Segunda do 5º Termo de Prorrogação do Contrato nº 057/2013, de 22 de agosto de 2017, firmado entre a Municipalidade e a empresa Linktel Telecomunicações do Brasil Ltda, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA

*O valor estimativo do presente instrumento é de **R\$ 6.273,75** (seis mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).”*

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do 5º Termo de Prorrogação do Contrato nº 057/2013, as quais não foram objeto de alterações por este termo.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

E, por estarem as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Santana de Parnaíba, 12 de setembro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

DIOGO SIMA BARROSO
Procurador

Testemunhas:

1. _____
Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2. _____
Érica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-6